

**Entre nós: desafios da implantação dos
TCC's como síntese dos seis eixos previstos
pelas DCN's para a formação do jornalista
do século XXI**



**Among nodes: challenges of the
implementation of the Final Term Paper as
a synthesis of the six axes proposed by the
curricular guidelines aiming the formation
of the journalist of the XXI century**

**MILTON JULIO FACCIN¹
SORAYA VENEGAS FERREIRA²**

RESUMO

A formação dos jornalistas desafia a sociedade há muito tempo. No Brasil, ela ganha relevo nos anos 1940, quando o ensino de Jornalismo foi oficializado e as primeiras escolas começaram a funcionar em São Paulo e Rio de Janeiro. De lá para cá, as instituições de ensino superior (IES) conviveram com diferentes modelos. Em 2013, o Ministério da Educação homologou as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's). Esse artigo visa discutir a relevância dos Trabalhos de Conclusão de Curso na formação do jornalista do século XXI, bem como identificar alguns nós para sua implantação contemplando-o como a síntese dos seis eixos de formação propostos pelas DCN's. Esse tema, que trata da produção científica, bem como da superação da ancestral dicotomia entre teoria e prática nas estruturas curriculares, interessa a toda categoria dos jornalistas profissionais, sejam eles docentes ou não. Por isso, merece ser discutido entre nós.

PALAVRAS-CHAVE

Diretrizes Curriculares Nacionais. Formação profissional. Dicotomia teoria-prática. TCC's.

ABSTRACT

The formation of journalists challenges society for a long time. In Brazil, the academy only began to contemplate the specific formation of this professional in the 1940s, when journalism education was formalized and the first schools began functioning in São Paulo and Rio de Janeiro. Since then, there were many comings and goings about the conception of how the journalist should be formed. In 2013, the Ministry of Education approved the new National Curriculum Guidelines. This paper discusses the importance of the Final Term Paper for the formation of the journalist of the XXI century, and identifies key nodes for its implementation as a synthesis of the six areas of training offered by the curricular guidelines. This theme, that deals with the scientific production, as well as the overcoming of the ancient dichotomy between theory and practice in curriculum structures, interests the entire category of professional journalists, whether they are teachers or not. So, it deserves to be discussed among us.

KEYWORDS

National Curricular Guidelines. Professional educational. Theory-practice dichotomy. Final Term Paper.

Recebido em: 29/09/2014. Aceito em: 31/10/2014.

¹ Doutor e mestre em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bacharel em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Coordenador do curso de Jornalismo da Universidade Estácio de Sá (Estácio). E-mail: miltonfaccin@yahoo.com.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4938577608578702>.

² Pós-doutora em Teorias do Jornalismo pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutora e mestre em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bacharel em Jornalismo pela UFRJ. Coordenadora do curso de Jornalismo da Universidade Estácio de Sá (Estácio). Professora substituta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: professora.soraya@yahoo.com.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8170179018935438>.

1 INTRODUÇÃO

O uso do termo *nós*, em seu duplo sentido, nos parece adequado para tratar do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) à luz das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC) para os cursos de Jornalismo no país e que servirão de parâmetro para as instituições de ensino superior (IES) ajustarem seus projetos pedagógicos às demandas da formação do profissional do século XXI. Como pronome pessoal do caso reto em primeira pessoa do plural, o termo sugere pro-atividade. Já em seu uso substantivado comum, também no plural, *nós* refere-se a: "ligação, união, vínculo"; "ponto crítico ou essencial e que mais nos merece atenção num assunto, negócio, problema, etc."; "embaraço, estorvo, empecilho" e ainda "a parte mais dura da madeira" (FERREIRA, 1977, p. 332).

Em muitas situações, a execução dos TCC's torna-se um embaraço e até mesmo estorvo para os discentes, bem como a sua regulamentação e implementação desafiam a "parte mais dura da madeira" – no caso, os docentes –, na medida em que, como trabalhos de conclusão de uma graduação, devem refletir a união e estabelecer vínculos entre os conteúdos das disciplinas, sintetizando as competências previstas no perfil do egresso proposto em cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Isso coloca, em definitivo, uma mudança na cultura acadêmica dos cursos até então alicerçada em diferentes *nós*, que devem ser enfrentados.

No Brasil, existem 546 cursos de Jornalismo, de acordo com dados estatísticos do MEC.³ Destes, 463 são oferecidos por instituições privadas. Dentre outros fatores, a sua continuidade dependerá da adequação dos PPC's às novas DCN's em Jornalismo, homologadas em 2013. As IES têm até outubro de 2015 para reformularem seus PPC's e se adequarem ao que prevê o documento como sendo a formação adequada ao jornalista do século XXI.

³ Dados apresentados por Sérgio Augusto Soares Mattos em entrevista ao Instituto Humanitas Unisinos - *IHU On-Line*, em 21 de janeiro de 2014. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/527399-os-desafios-das-novas-diretrizes-do-curso-de-jornalismo-entrevista-especial-com-sergio-mattos>>. Acesso em: 14 set. 2014.

Entre nós:

desafios da implantação dos TCC's como síntese dos seis eixos previstos pelas DCN's
para a formação do jornalista do século XXI

2 ANTECEDENTES

200 | A trajetória do ensino da Comunicação Social, no Brasil, soma pouco mais de seis décadas e é marcada pela constante discussão sobre os conflitos entre a teoria e a prática profissional. E mais, entre um projeto pedagógico que privilegia a formação técnica jornalística e aquele que põe ênfase nas teorias e fenômenos mais gerais da Comunicação Social. Isto é possível de se observar nas primeiras tentativas frustradas de qualificar jornalistas no início do século XX, quando, por exemplo, a Associação Brasileira de Imprensa, no Rio de Janeiro, tentou criar uma escola de Jornalismo, nos moldes das organizações norte-americanas. Também nas iniciativas de Anísio Teixeira de implantar, na década de 1930, uma formação humanística na Universidade do Distrito Federal, extinta pelo Estado Novo. Uma das primeiras tentativas de estabelecer diretrizes para o curso de Jornalismo se deu pelo Decreto nº 22.245, de 6 de Dezembro de 1946, que se propunha a dar “organização ao curso de Jornalismo”, com duração de três séries/anos: “Art. 1º O Curso de Jornalismo, instituído pelo Decreto-lei nº 5.480, de 13 de maio de 1943, compreenderá três seções: a) Seção de Formação; b) Seção de Aperfeiçoamento; c) Seção de Extensão Cultural.” (BRASIL, 1949). A primeira reorganização se dá três anos depois, através do Decreto nº 26.493, de 19 de março de 1949. Em 1958, o Decreto nº 43.839, de 6 de Junho de 1958, promove nova reorganização na medida em que segundo o artigo 9º: “O ensino de jornalismo, que poderá ser ministrado em instituto autônomo, integralmente de Universidade, ou em curso de Faculdade de Filosofia, obedecerá, no primeiro caso, a regimento próprio e, no segundo, ao regimento de Faculdade de que depender.” (BRASIL, 1958). José Marques de Melo (1991) revela que, entre as décadas de 1950 e 1960, o número de escolas de Jornalismo saltou de 13 para 40 na América Latina.

Em todos estes momentos, as preocupações com a formação profissional eram motivadas pela configuração social, cultural, política e econômica que o país assumia, bem como atendiam os novos recursos técnicos da imprensa da época (fotografias, ilustrações, texto, aumento de tiragem). A formação jornalística ganhou um grande impulso a partir de 1969, com Decreto-lei 972 que previa a exigência de diploma superior para o exercício profissional na área.

A partir de então a formação jornalística passou à responsabilidade das IES, sob orientação do MEC, e desvinculou-se das organizações do mercado. Assim, começou-se a construir um conjunto de saber teórico e técnico sobre o fazer jornalístico, quer pela sistematização de diferentes conhecimentos em torno desta prática, quer pelas atividades de investigação científica, inclusive pelos TCC's.

Ao longo dos anos, temos acompanhado incontáveis debates sobre a qualidade dos cursos superiores de Jornalismo, sobre a sua falta de sintonia com o mercado de trabalho e sobre a relação formativa entre a teoria e a prática. Fatores esses acarretaram na diversificação do perfil do profissional do egresso. No final da década de 80, Ângela Maria Godoy e Cláudia Lúcia Herrán já denunciavam a distância existente entre a academia e a sociedade, a medida que defendiam melhor "definição acadêmica das escolas". Segundo elas, esse panorama formou-se "[...] ao custo de uma insegurança que desemboca – em muitos casos – em uma míope percepção das demandas sociais" (GODOY; omuni momentos, o MEC tem estabelecido critérios basilares para a formação superior no Brasil, através das diretrizes curriculares.

Talvez um dos grandes legados dessas orientações tenha sido a relação do Jornalismo com a grande área da Comunicação Social. Ainda na década de 1960, ao lado dele, outras áreas ganharam força com a abertura de novos campos de estudos, tais como Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Radiodifusão e Cinematografia. Aliás, conforme revela Joaquim Sucena Lannes (2014), naquela época, existiam cursos polivalentes e o bacharel em Comunicação era habilitado a trabalhar nas cinco áreas da Comunicação Social. José Marques de Melo considera essa uma das marcas da década de 1970, quando a Comunicação abandona a sua feição ligada diretamente à uma profissão e assume um caráter mais acadêmico. Embora primeira legislação sobre a profissão tenha sido criada pelo Governo Vargas, através do Decreto-lei nº 910, de 30 de Novembro de 1938, que tratava da duração, condições do trabalho em empresas jornalísticas e requisitos para obtenção do registro profissional, a exigência de formação superior para o exercício da profissão de jornalista só foi regulamentada em 1969.

Entre nós:

desafios da implantação dos TCC's como síntese dos seis eixos previstos pelas DCN's para a formação do jornalista do século XXI

O perfil de egresso que temos atualmente é resultado de três décadas de formação em torno de diretrizes amparadas basicamente no modelo que entrou em vigor em 1984, através da Resolução MEC/002, que estabeleceu o currículo mínimo de Comunicação Social e suas habilitações. Com a chegada do novo milênio, os Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001 estabeleceram outras diretrizes para a Comunicação Social e suas habilitações. Nelas, encontravam-se as habilidades e competências a serem aferidas no perfil do egresso, baseadas em conteúdos básicos e específicos. Os básicos estavam caracterizados como teórico-conceituais; analíticos e informativos sobre a atualidade; de linguagens, técnicas e tecnologias midiáticas e ético-políticos. Já os específicos seriam “definidos pelo colegiado do curso, tanto para favorecer reflexões e práticas no campo geral da Comunicação, como para incentivar reflexões e práticas da habilitação específica.” (BRASIL, 2001). Elas entraram em vigor em 2002, através da Resolução CNE/CES 16, determinando que as instituições se adequassem ao novo modelo de flexibilização da grade curricular em função das realidades de cada IES e do contexto midiático da época.

Recentemente, o MEC, através da Secretaria de Educação Superior (Sesu) aprovou as novas diretrizes exclusivas para a formação de jornalistas. Elas entraram em vigor em 2013, a partir de um documento de 26 páginas entregue quatro anos antes ao MEC – Portaria nº 203/2009, de 12 de fevereiro de 2009 –, ano em que houve a queda da exigência formal de diploma de graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo para obtenção de registro profissional e consequente exercício legal da profissão. As novas DCN's detalham, ao contrário da Resolução anterior, tanto o TCC quanto os demais parâmetros que devem nortear a formação do jornalista do século XXI.

O documento, assinado por Alfredo Eurico Vizeu Pereira Junior (Universidade Federal de Pernambuco), Eduardo Barreto Vianna Meditsch (Universidade Federal de Santa Catarina), Lucia Maria Araújo (Canal Futura), Luiz Gonzaga Motta (Universidade de Brasília), Manuel Carlos da Conceição Chaparro (Universidade de São Paulo), Sergio Augusto Soares Mattos (Universidade Federal do Recôncavo Baiano), Sonia Virgínia Moreira (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), além do Presidente da Comissão

José Marques de Melo (Universidade Metodista de São Paulo), enfatiza que “O Jornalismo entrou no século XXI em estado de crise. E para bem enxergar o que se passa, há que recuperar o que se entendia por Jornalismo antes da crise surgir.” (BRASIL, 2014). Ainda pontua que, esse estado de crise é resultado, dentre outros fatores, de “vertiginosa evolução tecnológica” e da “irreversível expansão de práticas e estruturas de democracia participativa, com sujeitos sociais dotados de alta capacidade de intervenção na vida real de nações e pessoas.” (BRASIL, 2014).

Essas transformações fundamentaram a opção da comissão em propor a separação da formação jornalística da área da Comunicação Social. Os especialistas justificam que o Jornalismo é uma profissão reconhecida em todo o mundo já a Comunicação Social não é uma profissão, mas sim um campo que reúne diferentes profissões. Eduardo Meditsch (2014) alerta que essa separação cria questões a serem enfrentadas tanto no âmbito das IES quanto da área de Comunicação como um todo, visto que as diretrizes de Cinema e Audiovisual, Jornalismo e Relações Públicas já estão definidas pelo MEC, mas as das outras habilitações – Publicidade e Propaganda, Editoração e Radialismo – ainda não. De qualquer modo, segundo o documento, tal decisão não representa um rompimento com a área acadêmica maior da Comunicação, mas sim sua revitalização. O profissional do século XXI será resultado do processo de implantação das DCN's e da forma de apropriação pelas IES. Uma formação que pressupõe decisão política e estratégica, mas também capacidade de mobilização da comunidade acadêmica para a formação de uma cultura focada nos eixos temáticos da formação jornalística.

3 AS DIRETRIZES E AS ESPECIFICIDADES DO JORNALISMO

Com a separação do Jornalismo da área da Comunicação Social, as DCN's marcam uma ruptura paradigmática com a formação tradicional, na medida em que o Jornalismo deixa de ser uma habilitação e torna-se um curso específico de bacharelado. O que se percebe é que, com elas, há uma tentativa de (re)posicionar as preocupações acadêmicas que orientam as atividades científicas e a formação dos profissionais. A medida em que se passa a

Entre nós:

desafios da implantação dos TCC's como síntese dos seis eixos previstos pelas DCN's para a formação do jornalista do século XXI

problematizar questões específicas do campo jornalístico, espera-se que as IES naturalmente construam um saber focado em um objeto advindo da prática jornalística contemporânea e não apenas baseado em leituras comunicacionais e/ou culturológicas, próprias da grande área da Comunicação. É nesse sentido que se justificam algumas recomendações das DCN's, como, por exemplo, as especificações sobre atividades complementares, laboratoriais e de estágio, além do TCC, que pretendem cercar a formação acadêmica de maneira diferente do que ocorria no documento anterior.

O *Estágio*, que durante muito tempo permaneceu fora da integralização curricular, tornou-se agora componente curricular obrigatório. O aluno deverá cumprir, pelo menos, 200 horas, com supervisão do professor orientador e também do jornalista profissional em seu posto de trabalho. A volta da obrigatoriedade do estágio, demandada inclusive pelos próprios alunos, marca a inclinação das DCN's para um modelo de formação mais focado na profissão. O documento aponta que o estágio não deve ser confundido com as atividades laboratoriais curriculares nem com os TCC's (que, por sua vez, não podem ser validados como horas de estágio).

No que diz respeito às *Atividades complementares*, as DCN's estabelecem que elas também integram os componentes curriculares obrigatórios. O entendimento é de que devem servir para dar *flexibilidade ao currículo*, sendo selecionadas e realizadas pelo aluno ao longo da graduação, de acordo com seu interesse e com a aprovação da coordenação do curso. Além de serem regulamentadas pelas instituições, supervisionadas e avaliadas por docentes do curso, têm natureza bastante restrita: disciplinas de outros cursos universitários da IES ou atividades de monitoria, pesquisa e extensão, obrigatoriamente validadas por apresentação em congressos da área para contar os créditos. O artigo 13 esclarece: "As atividades complementares constituem componentes curriculares enriquecedores e úteis para o perfil do formando e não devem ser confundidas com estágio curricular supervisionado ou com Trabalho de Conclusão de Curso." (BRASIL, 2014).

Diferentemente das atividades complementares, a *Prática laboratorial* é contemplada em eixo específico, com objetivo de: "[...] desenvolver conhecimento e habilidades inerentes à profissão a partir da aplicação de

informações e valores, integrando os demais eixos, alicerçados em projetos editoriais definidos e orientados a públicos reais, com publicação efetiva e periodicidade regular.” (BRASIL, 2014). Nesse sentido, os produtos-laboratório podem funcionar como projetos integradores dos conteúdos desenvolvidos nas disciplinas oferecidas num determinado período ou ano, configurando, conseqüentemente, a existência de quatro a oito produtos laboratoriais diferentes ao longo do curso e que não podem ser computados como TCC's.

Por fim, outro ponto das DCN's que possivelmente exigirá uma mudança na cultura acadêmica são os próprios *Trabalhos de Conclusão de Curso*. Embora não estejam previstos nos eixos específicos criados pelas DCN's para agrupar as disciplinas na grade curricular, os TCC's necessariamente terão de transitar por esses eixos e serão obrigatoriamente individuais. Ao pontuar as diferenças entre atividades complementares, laboratoriais e de estágio, além do TCC, as DCN's orientam, no entanto, que os novos PPC's deverão contemplar seis eixos em sua estrutura curricular. São eles: *fundamentação humanística, fundamentação específica, fundamentação contextual, formação profissional, aplicação processual e prática laboratorial*.

Embora concebido como algo que sintetiza a formação do Jornalista e aglutinador dos conteúdos e vivências construídos ao longo da vida acadêmica do aluno, o TCC tinha apenas uma referência no documento anterior de 2001. E essa menção ocorria unicamente com o objetivo de diferenciá-lo das *Atividades complementares*, na medida em que estas não podiam “ultrapassar 20% do total do curso, não incluídas nesta porcentagem de 20% as horas dedicadas ao *Trabalho de Conclusão de Curso* (ou Projetos Experimentais).” (BRASIL, 2001). Nenhuma outra referência era fornecida, nem sobre obrigatoriedade, muito menos sobre o modo como deveria ser regulamentado, caso fosse opção da IES oferecê-lo na forma de componente curricular.

Nas DCN's de 2013, os TCC's merecem um item específico (5.1) no qual se determina que as IES elaborem e divulguem regulamentação própria, aprovada pelo colegiado, contemplando diretrizes técnicas para elaboração do trabalho além dos critérios, procedimentos e mecanismos para sua avaliação. Se o eixo das práticas laboratoriais deve integrar os cinco outros, o TCC deve ser capaz de sintetizar os seis na medida em que

Entre nós:

desafios da implantação dos TCC's como síntese dos seis eixos previstos pelas DCN's para a formação do jornalista do século XXI

deve envolver a concepção, o planejamento e a execução de um Projeto Experimental constituído por um trabalho prático de cunho jornalístico, acompanhado necessariamente por relatório, memorial ou monografia que realize uma reflexão crítica sobre sua execução, de forma a reunir e consolidar a experiência do aluno com os diversos conteúdos estudados durante o curso. (BRASIL, 2014).

O documento dispõe que o TCC é “componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, realizado sob a supervisão docente.” (BRASIL, 2014). A regra também é clara quanto a forma de avaliação – uma banca examinadora formada por docentes e também por jornalistas profissionais convidados. Apesar da liberdade garantida a cada IES na construção de seu PPC, as DCN's ressaltam que será valorizada a equidade entre as cargas horárias destinadas a cada um dos eixos de formação (400 horas), reservadas 300 horas para o TCC. Há ainda a previsão de até 300 horas para *Atividades acadêmicas complementares* e 200 horas para *Estágio supervisionado*.

206|

4 DOS PROJETOS EXPERIMENTAIS ÀS PRÁTICAS LABORATORIAIS E AO TCC

Ao se considerar as orientações gerais do MEC, aliadas a trajetória dos cursos no país, pode-se observar que as DCN's de 2013 impõem um desafio de alteração da cultura formada em cada IES a partir de um PPC concebido com base na formação de um comunicador social, habilitado em um determinado ramo profissional. Um dos desdobramentos dessa cultura são os procedimentos políticos, pedagógicos e operacionais que durante as últimas décadas consolidaram-se e incorporaram à tradição acadêmica de cada curso. Como aproveitar as boas experiências dos projetos experimentais? Esse parece ser um desafio que agora se coloca às IES.

Os atuais projetos experimentais foram implantados nas grades curriculares dos cursos de Comunicação Social, no Brasil, através da Resolução 002/84 (BRASIL, 1984), que estabeleceu exigências de infraestrutura e extinguiu o estágio curricular até então componente obrigatório para a formação, além de estabelecer o currículo mínimo, com uma parte comum e outra específica da habilitação. As diretrizes apontadas por essa resolução determinaram que os

projetos experimentais deveriam corresponder a 10% da carga horária total do curso, porcentagem que cresceu para 20% no Parecer CES 492/2001, no qual eles são tratados juntos ao (ou mesmo como sinônimo) do TCC.

Conforme o artigo 2º, alínea III do dispositivo de 1984, os projetos experimentais tratam de:

[...] trabalho relacionado com a habilitação específica, em forma de monografia, fita gravada de som e imagem ou de som, filme cinematográfico sonoro, publicação impressa, campanha publicitária, plano de editoração, ou planejamento de programas de relações públicas – sempre realizados nos laboratórios da própria escola. (BRASIL, 1984).

Nesse particular, as orientações do MEC traduziram naquele momento a concepção dos projetos experimentais como espaços para a livre expressão da criatividade do aluno, o exercício da prática profissional e a aquisição de novas experiências, inclusive as de iniciação científica. Através deles, buscava-se integrar e aferir a apreensão e o domínio do referencial teórico e das práticas exercidas pelo aluno ao longo do curso, mediante a produção de um trabalho coerente, consistente, expressivo e criativo, que poderia ser executado tanto em grupo quanto individualmente.

Os projetos experimentais, portanto, materializaram a dicotomia entre teoria e prática e permitiram que se levantasse a questão do papel da pesquisa na universidade e, particularmente, nos cursos de Comunicação Social. Mesmo quando a experimentação fosse um projeto prático, algumas IES passaram a exigir um memorial descritivo e conceitual acompanhando o produto comunicacional criado pelos alunos, na tentativa de contemplar a articulação entre teoria científica e prática profissional. No caso da opção pelo trabalho monográfico como resultado dos projetos experimentais, pela sua própria característica de iniciação científica, o desafio passou a ser a sua articulação com a prática; isto é, sair dos livros acadêmicos para a coleta de dados empíricos, observação e análise do mercado ou, então, da prática comunicacional concreta.

As DCN's transferem, em parte, as atividades práticas dos projetos experimentais para o eixo das práticas laboratoriais, isolando a atividade de iniciação científica feita através do trabalho monográfico como componente do

Entre nós:

desafios da implantação dos TCC's como síntese dos seis eixos previstos pelas DCN's para a formação do jornalista do século XXI

TCC. No entanto, faculta ao aluno o desenvolvimento de uma atividade pura de pesquisa monográfica ou o desenvolvimento de produto comunicacional, com memorial descritivo. Além disso, parte da atividade científica foi deslocada para as atividades acadêmicas complementares. Mesmo que de modo periférico, o aluno deverá ou fazer uma disciplina (que antes era chamada de eletiva) ou apresentar trabalhos científicos em congressos da área. Trata-se de um desafio para as IES no sentido de construir articulações entre o TCC e as atividades complementares, mas também de evitar que a iniciação científica se confunda com as agora denominadas atividades complementares.

5 ENTRE ACADEMIA E MERCADO: O TCC ENTRE NÓS

Os *nós* para implantação das DCN's em geral e dos TCC's em particular começaram a ser faceados logo após a sua homologação. Em evento organizado pela Federação Brasileira das Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação (Socicom) no início 2014, por exemplo, o *nó* relativo à exigência de que o TCC fosse um trabalho individual gerou discussões. Em artigo publicado no *Observatório da Imprensa*, o professor Eduardo Meditsch credita às novas DCN's a potencialidade de superação do abismo entre as disciplinas teóricas e as disciplinas e atividades práticas que tanto marcaram os currículos dos cursos de Comunicação Social. Ele relembra que a tarefa de elaboração dos PPC's e de suas grades curriculares caberá aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) e que o objetivo da graduação é formar profissionais e não acadêmicos. Meditsch pontua que:

Não se trata de uma opção pelo tecnicismo, mas de uma exigência de reorientação dos conteúdos teóricos ministrados nos cursos, que pela norma não devem ocupar menos de 50% de toda a carga horária de disciplinas. Uma reorientação para que façam mais sentido na formação dos alunos enquanto intelectuais, com uma visão ampla, generalista e humanista, mas ao mesmo tempo especializada, uma vez que o jornalismo, como produção de conhecimento, tem uma perspectiva diferenciada em relação a da ciência e a da arte. (MEDITSCH, 2014).

A inclinação para o lado mais prático do jornalismo não significa que a formação do aluno deva abandonar a uso das teorias ou da pesquisa científica nos cursos. O inciso II do artigo 4º das DCN's indica que o PPC deve:

[...] enfatizar, em sua formação, o espírito empreendedor e o domínio científico, de forma que sejam capazes de produzir pesquisa, conceber, executar e avaliar projetos inovadores que respondam às exigências contemporâneas e ampliem a atuação profissional em novos campos, projetando a função social da profissão em contextos ainda não delineados no presente. (BRASIL, 2014).

Esse ponto trata de uma questão que precisa ser enfrentada pelas IES, até porque, pela avaliação de Meditsch, é necessário encontrar o equilíbrio adequado para não transformar a graduação em pós-graduação. Enquanto esta tem o objetivo de formar acadêmicos aquela dedica-se a formar profissionais, sem no entanto abandonar o conhecimento acadêmico, tão necessário para a formação do jornalista.

Apesar das oscilações entre teoria e prática típica do ambiente acadêmico, muitas IES brasileiras construíram uma cultura voltada para a pesquisa, até porque foram capazes de perceber a estreita relação entre ensino-pesquisa. Se possuíram entraves para implantá-la de maneira formal, pelo menos a pesquisa aconteceu na prática idealista de alguns dirigentes e professores. Isto porque, como enfatiza Paulo Freire, "não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino." (FREIRE, 2004, p. 29). Ou seja, a curiosidade epistemológica deve fazer parte da prática docente. Gomes (2009) assinala que "é preciso entender que professores e alunos devem estar engajados na perspectiva da pesquisa para que o conhecimento, que daí decorre, seja a mola propulsora à aquisição das informações subsidiárias ao seu saber-fazer."

Um dos *nós* que as IES deverão desfazer é justamente este que diz respeito à formação ou reinvenção de uma cultura para a pesquisa, se quiserem que seus alunos tenham esse tipo de inclinação, que seus cursos produzam saber científico e reflexões sobre a prática jornalística, já que o aluno não é obrigado a desenvolver tal atividade no seu TCC. É certo que o resgate dos princípios que norteiam as atividades de iniciação científica depende das iniciativas das IES. No entanto, ele só ocorre quando há a adesão do conjunto dos professores, em parceria com os alunos. Uma rápida olhada sobre a

Entre nós:

desafios da implantação dos TCC's como síntese dos seis eixos previstos pelas DCN's para a formação do jornalista do século XXI

realidade dos modelos de IES pública e privada mostra a existência de um abismo entre eles, pois enquanto a primeira é vista tradicionalmente como a guardiã da pesquisa, a segunda é tomada como a responsável por atender as demandas mais imediatas do mercado.

Saber lidar com essas peculiaridades é saber desfazer um dos *nós* que repercute na formação do jornalista do século XXI. Nesse ponto, não se pode esquecer que existe certo imaginário que associa as reflexões teóricas às Ciências Sociais, portanto as atividades científicas seriam de competência dessa área; por outro lado, a técnica jornalística estaria associada às necessidades do mercado, portanto dispensaria a teoria. Tal imaginário desvincula a prática jornalista da atividade de reflexão crítica permanente, como se uma não dependesse da outra. Quando há adesão a esse modelo, vê-se que os professores das disciplinas técnicas ensinam normas e regras de produção jornalística desprovidas de contextualização enquanto os docentes das disciplinas teóricas são vistos como enfadonhos e fora da realidade do mercado.

210 |

É justamente nessa perspectiva de aproximação entre teoria e prática e, possivelmente baseada no reconhecimento de que nem todo estudante de Jornalismo deve ter o perfil de pesquisador, que as DCN's preveem que os TCC's podem ser trabalhos práticos. No caso de trabalho prático, ressalta Meditsch, o Jornalismo não entra como tema, mas sim "como método e como objeto de reflexão no texto que acompanha e analisa o trabalho prático realizado." (MEDITSCH, 2014). Essa possibilidade se coaduna com o perfil de diversos PPC's, em especial àqueles concebidos por IES particulares, cujos alunos normalmente buscam uma formação mais voltada para as demandas imediatas do mercado de trabalho. Esse modelo promove uma aproximação desse mercado e tende a reforçar o portfólio do egresso na área na qual ele demonstrou maior interesse e aptidão durante o curso. Nesse sentido, mesmo reconhecendo a característica coletiva da práxis jornalística, seria interessante que os PPC's contemplassem formatos cuja execução fosse factível individualmente, na medida em que as empresas jornalísticas cada vez mais demandam profissionais que sejam multitarefa.

Outro ponto de interesse da regulamentação a ser proposta pelas IES é a estrutura do memorial que deve acompanhar o produto jornalístico. Seu

tamanho, linguagem e aprofundamento conceitual devem ser compatíveis com o que se espera do egresso de uma graduação em Jornalismo. Não deve ter a mesma estrutura do trabalho teórico, nem nível equivalente de aprofundamento conceitual, contudo deve ser capaz de demonstrar que o egresso tem a consciência de que não há uma dicotomia entre a teoria e a prática, mas sim um nó que as amarra de modo indissolúvel.

Por outro lado, se a opção do aluno for pela execução de uma monografia, a prática também não pode ser expurgada do processo. O peso das discussões teóricas será maior do que no memorial, mas a existência de um objeto jornalístico concreto para a análise (veiculado obrigatoriamente em mídia impressa, rádio, televisão ou mídia digital) torna-se uma possibilidade de superação das distâncias entre a teoria e a prática. Outra estratégia de aproximação pode se dar pelo método de obtenção dos dados para o estudo de caso, que pode ser através de entrevistas (com maior ou menor grau de estruturação) e mesmo pesquisas de recepção para as quais sejam necessárias a elaboração de questionários e a tabulação de dados, práticas bastante úteis no desempenho profissional.

A definição e regulamentação do TCC's é uma oportunidade de tornar concreto o perfil do egresso previsto em cada PPC, desenhado coletivamente pelos integrantes dos NDE's com base nas ponderações e avaliações dos colegiados de curso. Cada IES deve levar em conta a realidade de sua região, bem como as potencialidades do mercado de trabalho local para com base em suas condições concretas – perfil do aluno, docentes, estrutura laboratorial, etc. – elencar os modelos de TCC's adequados ao que ela aposta como sendo o perfil ideal de jornalista para o século XXI.

Se por um lado as DCN's consideram a atividade de pesquisa pertencente à própria natureza acadêmica, por outro, esta pode ser desvalorizada pelas IES como uma atividade sem qualquer importância na formação do aluno, caso o assunto for pautado por uma visão tecnicista, já que as diretrizes facultam atividade prática como TCC. As IES terão de amarrar muito bem seus projetos pedagógicos para motivar no aluno um olhar mais científico sobre a profissão a ponto de conquistá-lo para a monografia como resultado

Entre nós:

desafios da implantação dos TCC's como síntese dos seis eixos previstos pelas DCN's para a formação do jornalista do século XXI

do seu TCC's e, assim, construir uma cultura que também valoriza a pesquisa no âmbito da sua formação.

Outro ponto que causa certa preocupação é em relação ao *nó* da banca examinadora, pois as IES deverão estreitar os laços com o mercado e suas organizações representativas. Isso porque uma das novidades formais é a avaliação do TCC por uma banca, não apenas composta por docentes do curso, a exemplo do que até então se praticava em muitas IES, mas também por jornalistas profissionais do mercado, que não necessariamente estejam acostumados às atividades de investigação científica, para o caso de trabalho monográfico. Até que ponto pode-se convidar profissionais de mercado para análise de monografias e evitar avaliações fora dos critérios previstos no PPC? Nesse caso específico, a opção deveria ser por docentes de outras instituições? É possível que seja necessário o estabelecimento de critérios que contemplem olhares diferenciados para os TCC's, sejam eles monografias ou projetos práticos. Enquanto trabalho prático, a avaliação talvez seja mais fácil porque estaria baseada nas definições de funções e atribuições de cada um dos membros da equipe, previamente definidas na fase do planejamento do projeto, cuja autoria é coletiva, devido a abrangência da fase de produção. Nesse caso, diferentemente das recomendações para a monografia, o aluno seria avaliado pelo seu desempenho nas funções específicas e por sua reflexão sobre elas, além do resultado coletivo do trabalho.

Por fim, em relação à natureza do tema do TCC, outros *nós* deverão ser bem explicitados pelas IES, para se evitar distorções. No caso da monografia, há que se mudar em muitos casos a cultura das IES, pois o seu objeto de estudo deixa de ser a Comunicação Social ou suas leituras culturais e/ou tecnológicas para focar-se especificamente no Jornalismo. No caso de trabalho prático, talvez o *nó* seja menor, uma vez que ele pode focar-se em qualquer tema, pois o que está em questão são as técnicas de produção jornalística e não o seu conteúdo propriamente dito.

6 CONCLUSÃO

Percebe-se nos encontros nacionais de pesquisadores e professores que existem muitos *jornalismos*, assim como existem muitos *Brasis*. Nesse sentido, as DCN's amarram muitas pontas que estavam soltas no documento de 2002, mas trazem também muitos desafios. A rápida transformação tecnológica, bem como a mudança do próprio perfil profissional, nos trazem questões que precisam ser pelos menos parcialmente respondidas até outubro de 2015, quando devem estar implantadas em todas as IES as novas grades curriculares amparadas pelos respectivos PPC's e, por enquanto, ainda existem muitas dúvidas entre *nós*.

Nós servem de empecilhos, mas também servem para amarrar pontas soltas. Espera-se que cada IES seja capaz de superar suas contradições internas e propor PPC's coerentes que culminem em TCC's úteis tanto para a formação do profissional como para a comunidade e que os jornalistas – de mercado e docentes – construam através da prática diária e do investimento na formação – uma identidade profissional que seja reconhecidamente relevante para a sociedade que, em muitos aspectos, parece atualmente negligenciar o jornalista enquanto mediador necessário entre o fato e a notícia. 

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 492/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 jul. 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2014.

_____. Decreto nº 26.493, de 19 de março de 1949. Reorganiza o curso de Jornalismo. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 19 mar. 1949. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-26493-19-marco-1949-340364-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 16 out. 2014.

_____. Decreto nº 43.839, de 6 de junho de 1958. Altera a redação do art. 9º do Decreto nº 26.493, de 19 de março de 1949, que reorganiza o curso de Jornalismo. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 6 jun. 1958. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-43839-6-junho-1958-382703-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 16 out. 2014.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Federal de Educação. Resolução nº 002, de 24 de janeiro de 1984. Fixa o currículo mínimo do curso de Comunicação Social e dá outras providências. **Documenta**, Brasília, n. 278, p. 209-211, fev. 1984.

Entre nós:

desafios da implantação dos TCC's como síntese dos seis eixos previstos pelas DCN's para a formação do jornalista do século XXI

_____. Portaria nº 203, de 12 de fevereiro de 2009. Relatório da Comissão de Especialistas instituída pelo Ministério da Educação - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Jornalismo. **Portal MEC**, Brasília, 12 fev. 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_final_cursos_jornalismo.pdf>. Acesso em: 20 set. 2014.

FRANÇA, Fábio; FREITAS, Sidneia Gomes. **Manual da qualidade em projetos de Comunicação**. São Paulo: Pioneira, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário Aurélio**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

GOMES, Adriano Lopes. Pesquisa e extensão para além da sala da aula: um toque de rádio. In: ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES DE JORNALISMO, 7., 2004, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Brasília: Fórum Nacional de Professores de Jornalismo, 2004. Disponível em <[http://www.fnpj.org.br/dados/grupos/pesquisa-e-extensao-para-alem-da-sala-da-aula-um-toque-de-radio\[25\].pdf](http://www.fnpj.org.br/dados/grupos/pesquisa-e-extensao-para-alem-da-sala-da-aula-um-toque-de-radio[25].pdf)>. Acesso em: 28 fev. 2009.

214

LANNES, Joaquim Sucena. Polêmicas, discussões, avanços e tendências na trajetória dos cursos de Comunicação no Brasil. **Revista de Ciências Humanas**. Viçosa, v. 12, n. 1, p. 14-26, jan./jun. 2012 Disponível em: <<http://www.cch.ufv.br/revista/pdfs/artigo2vol12-1.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2014.

MELO, José Marques de. **Comunicação e modernidade**. São Paulo: Loyola, 1991.

MEDITSCH, Eduardo. Diretrizes Curriculares em Jornalismo. Oportunidade para o reencontro entre teoria e prática. **Observatório da Imprensa**, 25 fev. 2014. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ed787_oportunidade_para_o_reencontro_entre_teor%C3%ADa_e_pr%C3%A1tica>. Acesso: 31 mar. 2014.

MOURA, Cláudia Peixoto. Curso de Comunicação Social no Brasil: do Currículo Mínimo às novas Diretrizes Curriculares. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 1, n. 14, p. 57-65, jan./abr. 2001.